

## XXV Marcha: Participe da maior edição da história



# Palavra do presidente

Após intensa articulação da Confederação Nacional de Municípios (CNM), das entidades estaduais e de gestores municipais de todo o país garantimos a derubada do veto ao Projeto de Lei (PL) 334/2023, que previa a redução da alíquota patronal recolhida pelas prefeituras ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de 20% para 8%. Contudo, o governo federal publicou a Medida Provisória (MP) 1.202/2023 revogando a Lei 14.784/2023 a partir de 1º de abril de 2024.

A MP reforçará a crise financeira enfrentada nas prefeituras, causada pelos programas federais subfinanciados, pelas atribuições que o governo repassa aos Municípios e pela criação de pisos salariais. Em relação aos Municípios, o governo e o Congresso Nacional agem irresponsavelmente e não se preocupam em evitar um desastre nas contas municipais. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu regras para a repartição dos recursos, que não são suficientes devido à transferência de responsabilidades às prefeituras.

Ainda assim, em 2023 nossas lutas resultaram em cerca de R\$ 30 bilhões de conquistas aos Entes locais. O montante se refere a recursos que entraram em caixa e a medidas que resultarão em menos gastos. Desse montante, R\$ 4,2 bilhões se referem ao pagamento da recomposição do FPM e R\$ 2,3 bilhões com a antecipação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Além disso, os Municípios deixarão de gastar um total de R\$ 12,8 bilhões apenas com o pagamento do piso da enfermagem.

Também alcançamos outros avanços que impactam diretamente a gestão local, como a prorrogação para 31 de dezem-

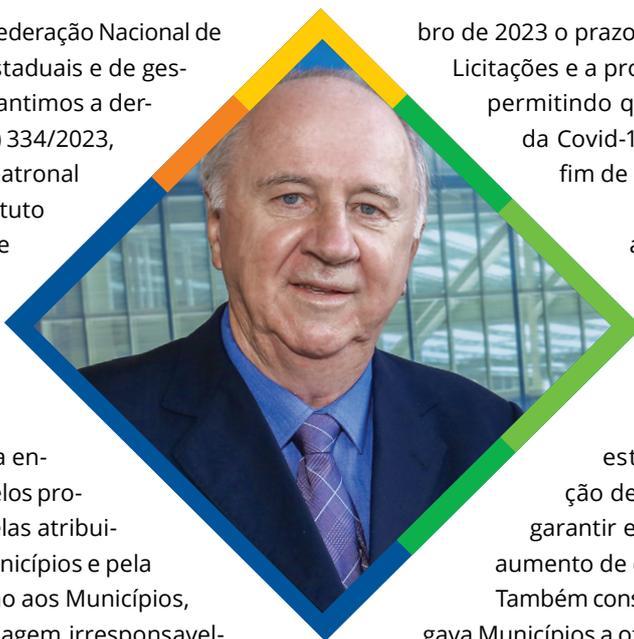
bro de 2023 o prazo de implementação da Nova Lei de Licitações e a prorrogação do Decreto 10.579/2020, permitindo que saldos de recursos financeiros da Covid-19 pudessem ser executados até o fim de 2023.

Em junho de 2023, conseguimos a sanção da Lei Complementar 198/2023, que evitou perdas nos repasses do FPM aos Municípios com redução de coeficientes após a divulgação do resultado do censo demográfico, estabelecendo um prazo de transição de dez anos para as perdas, além de garantir efeito imediato aos Municípios com aumento de coeficiente.

Também conseguimos o veto ao projeto que obrigava Municípios a ofertarem uniforme escolar a alunos de escolas públicas. Caso fosse sancionado, o impacto financeiro seria de R\$ 8 bilhões. Frutos de atuações intensas da CNM, contamos com três adicionais do FPM, nos meses de julho, setembro e dezembro, recursos que amenizariam a grave situação financeira.

O ano foi intenso, com muita união e grandes conquistas decorrentes de nossa atuação. No entanto, há muito a se avançar. A crise enfrentada pelos Municípios é estruturante e exige um debate sério e que permita a prestação de serviços públicos adequados às necessidades da população. Este será o nosso foco em 2024. Continuaremos mostrando as distorções existentes em nossa federação e lutando por avanços..

**Paulo Ziulkoski**  
Presidente da CNM



/PortalCNM

@portalcnm

/TVPortalCNM

/PortalCNM

app.cnm.org.br

www.CNM.org.br

Estudos Técnicos

# Contas no vermelho e atraso no pagamento do 13º são alguns dos efeitos da crise

“A situação financeira dos Municípios é alarmante. Não é queda de arrecadação só. Isso é a ponta do *iceberg*. A crise é estrutural. Não é da prefeitura, é do cidadão brasileiro, que sofre com todo o desarranjo dos últimos tempos das políticas equivocadas”. O alerta é do presidente Paulo Ziulkoski, que destacou levantamento apontando 55% dos gestores locais com problemas financeiros ou no vermelho, no final de 2023.

Os mais de 7,2 milhões servidores estão no topo da lista dos impactados por esse cenário de crise financeira. Por meio do estudo anual do 13º salário dos funcionários municipais, a CNM identificou atraso no pagamento da primeira parcela do benefício em 1.246 localidades, ou seja, em 28,6% dos 4.456 Municípios pesquisados. A segunda parcela também foi paga atrasada em 229 Municípios.

Em 2023, 1.928 Municípios optaram por pagar o 13º em parcela única, e, seguindo a tendência dos últimos anos, 91,1% das 4.059 prefeituras usaram os recursos do adicional de 1% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para fazer o pagamento. O levantamento confirmou o crescimento de prefeituras com as contas no vermelho no mês de dezembro. Eram apenas 26, em 2022, e subiu para 119, em 2023.

“Há três meses, mais de 52% dos Municípios já estavam no vermelho e os últimos dados mostram um cenário preocupante no âmbito da gestão local. Agora, no final do ano, esse aumento das despesas, principalmente de pessoal, com o pagamento do 13º salário reforça quão urgente é o debate, bem como a implementação de medidas estruturantes”, destacou o presidente da CNM ao lembrar que, em 2022, apenas 7% dos Municípios estavam com cofres negativos.

No final de 2023, quase 2 mil Municípios (44,2%) estavam com os pagamentos de fornecedores atrasados, e esse número era de apenas 651 Municípios (16,5%) em 2022. As prefeituras com problemas para pagar os fornecedores no Acre saltaram de 46,2% para 71,4%, de 2022 para 2023. No Maranhão, o crescimento foi de 38,1% para 72,6%; e no Sergipe quase dobrou, passou de 37,5% para 69,2%. O Espírito Santo, que estava entre os bons pagadores, com apenas 8,6% de prefeituras com atraso, agora tem 21,7% de gestores em dívidas com os fornecedores.

A capacidade de fechar as contas de 2022 estava em 87% dos pesquisados (3.531), tal perceptiva caiu para 58,5% (2.605) em 2023. Apenas 363 prefeituras

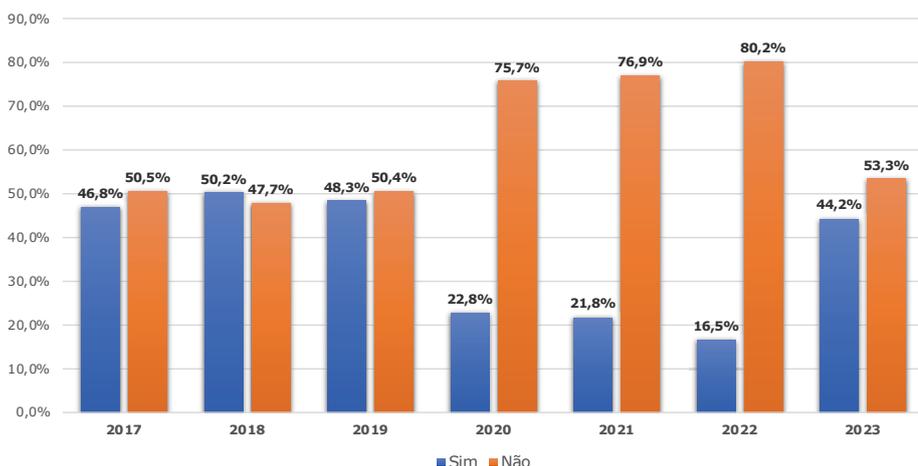
(8,9%) informaram que não fecharam as contas no azul em 2022, situação que escalou para 1.214 prefeituras (27,2%). De acordo com a pesquisa de 2023, os Estados com maior número de Municípios com caixa negativado são: Acre (57,1%), Pernambuco (54%) e Maranhão (50%).

Para se ter uma ideia, em 2020, ano de pandemia da Covid-19, apenas (3,1%) atrasaram o pagamento do 13º dos servidores e 1 mil Municípios estavam em dívida com os fornecedores. Mesmo com as medidas de enfrentamento ao vírus, 3.229 prefeituras (73,6,3%) afirmaram fechar as contas no azul. Na época, apenas 279 (6,4%) Municípios disseram não ter condições de fechar as contas. Ainda em 2021, 3.860 (88,5%) fecharam as contas e 348 (8%) estavam no vermelho.

Dentre as diversas medidas adotadas pelos gestores de Municípios com as contas no vermelho estão: demitir funcionários, deixar carros na garagem, desativar equipamentos, suspender serviços essenciais e reduzir despesas de custeio. A redução de despesas de custeio foi adotada por 1.072 prefeituras; a redução no quadro de funcionários ocorreu em 748 cidades e a desativação de veículos em 709 Municípios. A suspensão de serviços essenciais, como coleta de lixo, foi necessária em 356 localidades.

Outra medida apontada é o corte de atendimento em prédios públicos. O horário de expediente comum começa às 8h e termina às 17h. Para conter gastos, 414 cidades admitem reduzir o tempo de trabalho dos servidores nos espaços públicos. A redução salarial de prefeito e vereador ocorreu em 59 Municípios. Essa é a medida com menos adeptos.

## Existem dívidas com fornecedores em atraso para serem pagas?





Previdência, Institucional e Congresso

# CNM pede apoio para aprovar PEC do parcelamento previdenciário e precatórios

Considerada um dos principais gargalos que impactam significativamente a gestão municipal, a busca de alternativas que minimizem os impactos para a gestão local das dívidas previdenciárias e do pagamento de precatórios tem sido uma das prioridades de atuação da CNM. A entidade municipalista apresentou ao senador Jader Barbalho (MDB-PA) sugestões para um novo parcelamento dos débitos da Previdência e propôs a definição de limite para pagamento de precatórios a 1% da Receita Corrente Líquida (RCL). Se aprovada no Senado e na Câmara, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 66/2023 deve trazer alívio fiscal e financeiro às gestões locais.

Essas contribuições sugeridas pela CNM foram incorporadas pelo parlamentar paraense ao texto da PEC 66/2023. O senador protocolou a demanda e atuou junto à entidade municipalista a fim de coletar assinaturas de outros senadores. Após alcançar o número suficiente exigido, a proposta começou a tramitar no Congresso Nacional. Agora, o desafio do movimento municipalista é garantir que o texto continue avançando.

Neste primeiro momento, a CNM solicita a cada gestor que entre em contato com o senador do seu Estado e peça apoio na aprovação da PEC 66/2023 na Casa. Se avançar no Senado em dois turnos, a matéria também deve passar na Câmara. Caso isso ocorra, a demanda municipalista pode significar alívio para



É urgente que cada prefeito e prefeita fale com seus senadores para aprovar a PEC e amenizar as dificuldades da gestão.



Paulo Ziulkoski, presidente da CNM.

3.442 Municípios que estão no Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

## » Propostas defendidas

Diante do cenário preocupante dos Municípios, o entendimento da CNM corroborado pelo senador Jader Barbalho no texto da PEC 66/2023 destaca a necessidade de abrir novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com RGPS e também com os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS). Assim, a sugestão é de que os novos parcelamentos possam englobar dívidas com vencimento até 30 de abril de 2023.

Além do parcelamento da dívida com o RGPS, a CNM propôs a definição de limite para pagamento de precatórios a 1% da RCL. Em inúmeras alterações constitucionais relativas ao pagamento de precatórios, o senador paraense enfatiza que em nenhum momento os Municípios tiveram a possibilidade de quitação de precatórios pendentes ou a serem pagos, realidades que são distintas dos erários e das responsabilidades locais da União, dos Estados e do Distrito Federal. A proposta ainda estabelece a prorrogação até 2032 da desvinculação de receitas dos Municípios.

O pagamento dos precatórios com percentuais diferenciados tem preocupado os gestores. Um deles é o prefeito de Pradópolis, em São Paulo, Silvio Martins. Ele tem enfrentado dificuldades para equilibrar as contas e garantir os serviços essenciais à população. “Tenho que pagar R\$ 6 milhões em precatórios. Se

não pagar, reprovam as minhas contas e o Município vai sofrer retendo os repasses do FPM. Isso afeta drasticamente a Educação, Saúde e Infraestrutura. Peço a colaboração dos prefeitos para que entrem em contato com suas bancadas no Congresso para aprovar essa PEC”, reforçou.

## » Situação crítica

Levantamento feito pela CNM e citado pelo senador Jader Barbalho na defesa da PEC aponta dívida de R\$ 190,2 bilhões no âmbito do RGPS. Desse total, R\$ 79,6 bilhões são dívidas que integram o estoque de débitos previdenciários com a Receita Federal e R\$ 110,8 bilhões se encontram em Dívida Ativa da União sob gestão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

## » Urgente! Apoio para aprovar a PEC 66/2023.

**Como ajudar?** Cada gestor deve pedir a aprovação da PEC aos senadores do seu Estado.

## Quais são as demandas?

- Parcelamento das dívidas previdenciárias.
- Limite de 1% da RCL para o pagamento de precatórios.

**Gestor(a), precisamos da sua atuação para aprovar a PEC 66/2023 no Senado!**

Ag. Senado



**Contabilidade Pública**

# Após pedido da CNM, STN mantém fontes de transferências em 2024

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) publicou a Portaria 1.593/2023, tornando sem efeito o art. 2º da Portaria STN/MF 1.561/2023. A medida é uma resposta da STN a questionamentos apresentados pela CNM para que fossem mantidas para 2024 as fontes 720 e 721, criadas pela Portaria 688/2023, até que o assunto seja devidamente tratado com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A CNM explica que desta forma continuam mantidas as fontes 720 e 721 criadas pela Portaria 688/2023, possibilitando que o orçamento aprovado pelas Câmaras Municipais para o exercício de 2024 possa ser executado. A portaria, agora sem validade, propunha a alteração da classificação das fontes ou destinações de recursos das Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais a serem utilizadas pelos Municípios no exercício de 2024.

Em documento enviado à STN, a Con-

federação sugeriu que a nova nomenclatura e o detalhamento das fontes só fossem exigidos para o exercício financeiro de 2025, e que fossem mantidas para 2024 as fontes 720 e 721, criadas pela Portaria 688, até que o assunto seja devidamente tratado com a ANP.

Adicionalmente, a STN recriou a Fonte de Recurso (FR) 704, a qual terá uma descrição (e não título) com caráter residual. Assim, nada será modificado no orçamento elaborado, não havendo necessidade de alteração na Lei Orçamentária Anual (LOA). No entanto, se for preciso alguma alteração, esta será feita no ano de 2024, durante a execução do orçamento, mas, mesmo assim, não impedirá que o Ente execute os recursos recebidos do petróleo. De acordo com a equipe da STN, o fato de a portaria manter a FR 704 não significa que ela deva estar no orçamento municipal, mas apenas que, se o Município receber recursos que não sejam de natureza 720 ou 721, precisará ter orçamento para executá-la.

## » Conselho Nacional de Contabilidade Municipal

Os membros do Conselho Nacional de Contabilidade Municipal (CNCM) já estão discutindo uma proposta de classificação de fontes mais detalhadas para ser apresentada junto à STN e para a ANP, considerando que são distintas as receitas do FEP, Cessão Onerosa e demais *royalties*. A ideia é aperfeiçoar o processo de transparência e aplicação de tais recursos, com a criação de fontes individualizadas.



Finanças

# Reforma tributária: próximo passo é atuar na regulamentação via leis complementares

A Reforma Tributária – aprovada no Congresso e promulgada no fim de 2023 – reúne mudanças essenciais para os Municípios que foram asseguradas pela atuação permanente da Confederação Nacional de Municípios (CNM). Um dos principais pontos é a adoção do princípio do destino no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de forma que o imposto passe a ser devido onde está a população e não onde está a empresa.

“Além disso, atuamos para garantir a compensação aos Municípios que perderiam alguma arrecadação com os novos critérios definidos no texto”, aponta o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. Essa foi uma das premissas inegociáveis para a entidade.

Embora avanços significativos tenham sido conquistados, ele alerta, porém, que muitos pontos importantes aos Entes municipais ficaram para serem definidos por meio de lei complementar. “Nossa atuação e vigília serão constantes e focadas na construção dos textos definidos a partir de leis complementares, especialmente nas que devem regulamentar o IBS, que substituirá o ICMS estadual e o ISS municipal, a transição de créditos de ICMS e definições de destino e o papel do Comitê Gestor do IBS”, completa.



# A maior Marcha a Brasília em com inscrições abertas

A expectativa para o maior evento municipalista da América Latina é grande. Este ano de 2024 será o último ano de mandato dos atuais prefeitos. Alguns ainda devem concorrer à eleição e assumir novamente a gestão de seus Municípios. Outros encerrarão um ciclo que ficará marcado na história do movimento municipalista. Em parte dessa história, a CNM será lembrada por esses gestores por organizar e promover o maior evento político da América Latina: a *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*.

Em 2024, o evento acontecerá entre os dias 20 e 23 de maio e no mesmo local que vem acontecendo nos anos anteriores, no Centro de Convenções Internacional do Brasil (CICB). A abertura oficial das inscrições aconteceu em 6 de dezembro, quando faltavam 165 dias para o evento. Com tanto tempo para que os gestores municipais possam realizar as inscrições, a dica da CNM é não deixar para realizar a confirmação de participação na última hora.

Na edição passada, as inscrições tiveram de ser encerradas quando se atingiu a capacidade máxima do local. Realizada desde 1998, a *Marcha* é considerada o maior evento político da América Latina em número de autoridades e alcançou número recorde de participantes em



2023, com mais de 10 mil inscritos.

O líder do movimento municipalista, Paulo Ziulkoski, destaca a importância da presença dos representantes do poder municipal. "Reforço a tradição histórica de nos reunirmos em peso em Brasília para expor a realidade nos Municípios brasileiros e buscar melhorias para o atendimento da população brasileira", lembra o presidente da CNM.

Espaço de diálogo entre as esferas municipal e nacional, a *Marcha* reúne as

principais autoridades do país para debater questões federativas, distribuição de receitas, entre outros temas. Presidentes da República, do Senado e da Câmara, além de ministros e parlamentares, estão entre os convidados. Além da agenda política, a programação da *Marcha* promove debates e atendimentos técnicos com a equipe profissional da CNM e uma Feira de Exposições com diversas soluções inovadoras para os Municípios.

## » Descontos

Prefeitos e prefeitas de Municípios contribuintes têm a participação garantida e gratuita, mas precisam confirmar a presença realizando a inscrição. Para demais participantes, os valores de inscrição terão desconto até o dia 8 de março. Confira a tabela de valores:

PARTICIPANTE	MUNICÍPIO CONTRIBUINTE	MUNICÍPIO NÃO CONTRIBUINTE
Prefeita/Prefeito	Isento	Até 8/3 R\$ 5.000,00 Após 8/3 R\$ 5.500,00 Após 10/4 R\$ 6.500,00
Vereadora/Vereador	Até 8/3 R\$ 450,00 Após 8/3 R\$ 500,00 Após 10/4 R\$ 550,00	Até 8/3 R\$ 3.500,00 Após 8/3 R\$ 4.000,00 Após 10/4 R\$ 4.500,00
Participante Município (Vice-prefeito(a), secretário(a) etc.)	Até 8/3 R\$ 450,00 Após 8/3 R\$ 500,00 Após 10/4 R\$ 550,00	Até 8/3 R\$ 3.500,00 Após 8/3 R\$ 4.000,00 Após 10/4 R\$ 4.500,00
Demais Participantes - Brasília/DF		Até 8/3 R\$ 5.000,00 Após 8/3 R\$ 5.500,00 Após 10/4 R\$ 6.000,00

Funcional

# Defesa dos Municípios está ; saiba como participar

Ag. CNM



## » Conquistas

Muitas das principais conquistas do movimento municipalista foram resultados de debates encabeçados na Marcha da CNM. Entre elas, a criação de repasses adicionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), da taxa de iluminação pública e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), bem como os repasses bilionários da arrecadação com volume excedente da cessão onerosa da Petrobras em áreas não concedidas do pré-sal. Ano passado, a principal conquista foi a prorrogação do prazo de implementação da nova lei de licitações. Com a iniciativa, os Municípios tiveram mais tempo para se adequar à legislação, sem que houvesse o risco de suspensão de contratações públicas em todo o país.



**FAÇA SUA  
INSCRIÇÃO**

[marcha.cnm.org.br](http://marcha.cnm.org.br)

MarchaCNM

Estudos Técnicos

# Impacto do salário mínimo nos cofres municipais será de R\$ 4,33 bilhões

O salário mínimo será de R\$ 1.412 em 2024. O novo valor causará rombo de R\$ 4,33 bilhões nos cofres municipais, pois as prefeituras empregam 6,276 milhões de pessoas e delas 2,3 milhões recebem até um salário e meio, segundo a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2021.

Segundo o presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, o novo mínimo agravará ainda mais o quadro fiscal de crise financeira enfrentado pelos Entes locais e as decisões aprovadas em outras esferas de governo têm provocado impacto nos cofres das cidades. “Além do mínimo, as demais elevações das despesas ocorrem à revelia das prefeituras”, alerta.

Entre 2003 e 2012, segundo mostra levantamento da CNM, o reajuste do mínimo aumentou a folha de pagamento das prefeituras em R\$ 17 bilhões, considerando os encargos trabalhistas. Só para se ter uma ideia, o aumento do salário base nacional de 2022, 2023 e 2024 impactou os Municípios em R\$ 14,9 bilhões. De 2013 a 2023, o mínimo elevou os gastos dos Entes municipais em R\$ 38,6 bilhões. Com os encargos trabalhistas, o impacto chega a quase R\$ 54 bilhões.

“A capacidade de gestão financeira dos prefeitos está ‘espremida’ entre duas leis: a da política de valorização do salário mínimo e a que exige responsabilidade fiscal”, afirma o presidente da CNM. “Quando você aumenta o salário mínimo, a prefeitura ultrapassa o limite e o prefeito é penalizado porque não tem como demitir e não tem como criar tributos”, explica.

O novo valor deve ser pago a todos os trabalhadores do setor público e privado, aposentados e pensionistas a partir de 1º de janeiro de 2024. O reajuste impacta, principalmente, os Municípios de pequeno porte. Minas Gerais, Bahia e Ceará concentram o maior número de servidores municipais que recebem até 1,5 salário mínimo. A soma dos servidores desses três Estados corresponde a um terço do total. Já os Estados com a menor concentração de servidores municipais que recebem até 1,5 salário são Acre, Amapá e Rondônia.

A nova política de valorização do salário mínimo considera o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 meses, encer-

rado em novembro do ano anterior, e o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) consolidado de dois anos anteriores. O INPC foi de 3,85%, em novembro de 2023, somado ao crescimento do PIB de 2022 ajustado, de 3%. Assim, o mínimo de 2024 terá crescimento de 6,97%.

UF	Servidores	Servidores (%)	Impacto financeiro anual
AC	9.055	0,40%	17.155.551
AL	66.515	2,90%	120.865.424
AM	75.519	3,30%	136.662.200
AP	9.231	0,40%	17.378.697
BA	257.282	11,10%	479.917.192
CE	186.091	8,00%	330.837.585
ES	57.047	2,50%	105.853.258
GO	84.359	3,60%	162.127.498
MA	128.576	5,50%	233.409.245
MG	281.415	12,10%	539.221.049
MS	36.942	1,60%	70.706.311
MT	27.967	1,20%	53.007.080
PA	148.644	6,40%	279.771.916
PB	108.743	4,70%	200.387.053
PE	167.916	7,20%	295.938.766
PI	54.077	2,30%	98.635.529
PR	50.433	2,20%	101.588.505
RJ	134.089	5,80%	253.784.956
RN	62.727	2,70%	112.524.767
RO	17.470	0,80%	33.086.977
RR	10.756	0,50%	20.493.000
RS	58.107	2,50%	114.078.319
SC	56.149	2,40%	107.692.200
SE	39.238	1,70%	69.918.314
SP	144.795	6,20%	287.173.836
TO	45.894	2,00%	85.456.376
<b>Total</b>	<b>2.319.037</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.327.671.604</b>

Fonte: RAIS. CNM



Institucional

# Lula revoga redução de alíquota do INSS para Municípios

O governo federal revogou a Lei 14.784/2023 a partir de 1º de abril de 2024 por meio da publicação da Medida Provisória (MP) 1.202/2023. A legislação, entre outros pontos, reduzia para 8% a alíquota de contribuição dos Municípios ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A medida assinada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, retirou uma importante conquista dos Entes locais, que representaria economia de R\$ 11 bilhões ao ano para os orçamentos municipais se valesse de forma integral.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) estuda medidas para atuação em prol dos Entes locais e pressionará o governo federal por respostas. O entendimento da CNM, mas que carece de mais aprofundamento, é que a redução de alíquota terá vigência de apenas três meses (janeiro, fevereiro e março), uma vez que a MP estipula a revogação a partir de abril. Diante do atual cenário, o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, convoca todos a se unirem novamente e, juntos, pressionarem por uma solução.

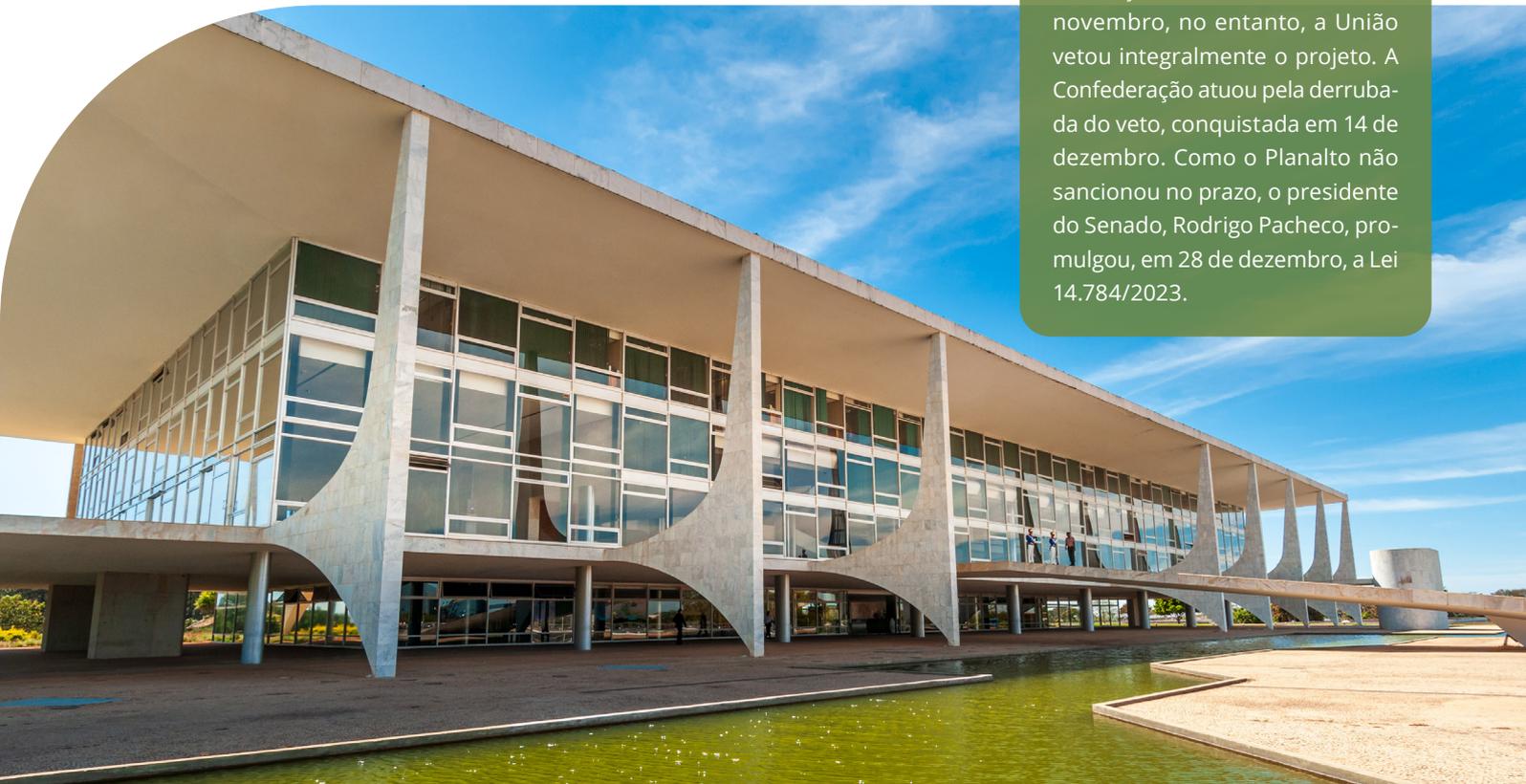
A decisão tomada pelo presidente Lula é criticada pelo movimento por não apresentar alternativas imediatas aos Municípios, como fez em relação aos 17 setores produtivos que também estavam contemplados na Lei. Ziulkoski também aponta como questionável a suspensão, no último dia útil do ano, de um tema amplamente debatido e validado pelo Congresso Nacional, surpreendendo negativamente os gestores locais.

“Nós, como representantes dos Municípios, sempre apresentamos os problemas que sobrecarregam as contas públicas municipais, especialmente os Municípios do Nordeste nesta questão previdenciária. A decisão do presidente Lula reforça a crise financeira, que é causada também pelos programas federais que são criados e pelas atribuições que o governo repassa aos Municípios. A crise é estrutural. Não é da prefeitura, é do cidadão brasileiro, que sofre com todo desarranjo dos últimos tempos das políticas equivocadas dos governos”, avalia Ziulkoski.

## » Histórico

Com dificuldades para fechar as contas e diante das sucessivas reduções no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ocorridas em todos os meses desde julho com exceção somente de dezembro, gestões municipais de todo o país acionaram a CNM em busca de soluções para o cenário de crise. Desde agosto, a entidade passou a reunir milhares de gestores em Brasília para discutir o tema e buscar soluções junto às esferas nacionais. Entre as pautas prioritárias estava a redução de alíquota patronal recolhida pelas prefeituras no RGPS – medida que já tramitava no Congresso e que foi incluída por emenda no Projeto de Lei (PL) 334/2023.

Após aprovação do texto pelo Congresso, com forte pressão dos gestores municipais, a CNM reforçou ao presidente da República, por ofício, a importância da sanção da medida. No fim de novembro, no entanto, a União vetou integralmente o projeto. A Confederação atuou pela derrubada do veto, conquistada em 14 de dezembro. Como o Planalto não sancionou no prazo, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, promulgou, em 28 de dezembro, a Lei 14.784/2023.



# Crise econômica, secas e audiências públicas

A pauta municipalista foi tema de discussões na Câmara dos Deputados. O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, participou de uma audiência pública na comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados para discutir a queda nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que colocou os Entes locais em um cenário de crise.

“No final do ano passado, os Municípios do Brasil tinham pouco mais de R\$ 69 bilhões em caixa e, já em fevereiro deste ano, o valor estava pela metade. Somente 7% dos Municípios estavam no vermelho no ano passado e em julho deste ano já passamos 51% dos Entes no vermelho. São dados que nós compilamos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Houve complementação paga pelo governo federal para tentar equalizar a conta, o que deu uma sobrevivência para a administração municipal”, pontuou inicialmente Ziulkoski.

As quedas ocorridas nos repasses do FPM no semestre deste ano (-8,63% em julho, -7,95% em agosto, -3,54% em setembro e -0,55% em outubro), desconsiderando os adicionais, causaram grande preocupação para os gestores



Ag. Câmara

municipais. Somente neste período, há uma queda nominal de 5,29% – o que equivale a quase R\$ 2,6 bilhões a menos aos cofres municipais. Com a correção inflacionária, essa queda acumulada supera 9,4%. Entre as razões que a CNM tem observado por trás da queda do FPM estão o baixo desempenho da arrecadação de IRPJ – dependente do lucro das grandes empresas do setor de *commodities* – e o aumento das restituições nesse período.

“O problema é que quem está pagando a conta maior é a população, que está desprotegida. Essa população bate lá na prefeitura, lá no gestor municipal e ele não tem recurso para sanar problemas de saúde, de cobertura vacinal. São mais de R\$ 10 bilhões que a União deve na área de Assistência Social para os Municípios”, destacou o presidente da CNM.

## » Seca no Nordeste

Na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara, a CNM, representada pelo técnico de Defesa Civil da entidade, Johnny Liberato, pediu aos governos federal e estaduais um olhar mais voltado à população afetada pela seca na região Nordeste. “A seca e as ondas de calor vão permanecer até abril do próximo ano, e é necessário criar políticas públicas para atender à população. Quase 15 milhões de nordestinos são afetados pela seca, e o trabalho da administração pública federal é mínimo”, disse Liberato.

O técnico também falou dos custos elevados do carro-pipa, que é a forma de abastecimento nas comunidades mais afastadas dos centros urbanos.



gresso

# Políticas públicas e esportes pautam debates na Câmara

A dificuldade de fiscalização desse tipo de medida, o custo de R\$ 2 bilhões aos cofres públicos e a paralisação do fornecimento também foram destacados por Liberato, além da burocracia para decretar Situação de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública (SE ou ECP). Ainda assim, nos últimos dez anos, foram quase 19 mil decretos de Municípios nordestinos por conta da seca, ou seja, 1.570 decretos de emergência por ano.

## » Esporte

A comissão de esporte da Câmara

dos Deputados promoveu um debate sobre a valorização do futebol amador e ligas municipais no dia 13 de dezembro. A CNM participou da audiência pública e foi representada pelo consultor da entidade João Luiz Santos, que ressaltou a importância do esporte para a gestão local.

“A Confederação representa os Municípios do país e isso podemos falar, pois ouvimos os nossos gestores no dia a dia. E o futebol amador é uma manifestação do Município. A presença do Estado brasileiro se dá por meio do gestor municipal, que é quem incentiva

o esporte amador e vai aplicar as políticas públicas que serão construídas”, disse Santos.

O consultor ainda colocou a entidade municipalista à disposição para a discussão de políticas voltadas ao esporte. “Nosso maior interesse está em atender à população que está no Município. É muito importante termos cuidado para aperfeiçoar propostas que não geram mais gastos para os Municípios e mais obrigações para nossas prefeituras. Por isso acreditamos que seja importante essa discussão com os gestores”, completou.



Ag. Estado

 **Contabilidade**

# Boa prática de Município gaúcho garante cuidado nas prestações de contas

O mês de janeiro marca o início de um novo ano. As contas municipais precisam estar organizadas com os procedimentos contábeis municipais para encerramento do exercício de 2023 e a abertura do exercício de 2024. A boa prática deste mês traz a iniciativa do Município de Hulha Negra, no Rio Grande do Sul.

Entre os meses de novembro e dezembro, o Município publica um decreto de encerramento do exercício. Nele estão contidas orientações a serem seguidas pelas diversas áreas da administração local acerca dos procedimentos que precisam ser observados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública municipal com vistas ao encerramento do exercício financeiro.

De acordo com a contadora do Município, Ana Lídia Munhós, a publicação do decreto de encerramento estipula prazos em um cronograma de atividades que abrange diversas rotinas que vão desde o processo de inscrição de restos a pagar até a finalização e publicação dos balanços que ocorrem no final de janeiro do ano subsequente. “Nesse período, as rotinas contábeis de encerramento e abertura de exercício são tratadas como prioridade e todos os órgãos da administração pública municipal seguem este cronograma para que possamos entregar toda a documentação dentro dos prazos legais”, disse.

Muitos Municípios publicam este decreto de encerra-



mento, mas, para a contadora, o diferencial do Município gaúcho é o compromisso com as normas e os prazos estabelecidos. “É através da devida observância desses prazos que conseguimos manter uma organização interna neste período em que a demanda de serviço aumenta muito. Por isso, precisamos verificar várias normatizações dos mais diversos órgãos fiscalizadores a fim de que o encerramento e a abertura dos exercícios financeiros sejam efetuados de forma satisfatória e dentro dos prazos legais”, completou.

Antes desse processo que envolve todas as áreas da administração local, o Município tinha dificuldade de obter informações dos outros setores – como patrimônio, arrecadação, consórcios, entre outros – e muitas vezes era alegado desconhecimento dos prazos. Com a implementação desse modelo e a entrega desse documento com antecedência para que os setores pudessem se organizar internamente, conseguimos de forma mais objetiva colher as informações necessárias.

Seguir as rotinas de escrituração contábil e elaboração dos relatórios dentro dos prazos em linha com as normas vigentes

permite que a gestão realize uma prestação de contas mais precisa, livre de irregularidades, omissões ou incorreções a serem apresentadas aos órgãos de controle. Para Ana Lídia, esse modelo de decreto de encerramento unifica diversas normas e exigências legais em um só documento. “Assim, fica mais fácil e prático passar instruções para quem precisa ajudar nas rotinas executando as tarefas de forma mais objetiva e rápida para concluirmos todo o processo dentro dos prazos previstos em lei”, completa.

## » Nota Técnica

A área de contabilidade da CNM disponibiliza Nota Técnica 13/2023 com o objetivo de orientar os gestores municipais acerca dos procedimentos contábeis municipais para encerramento do exercício de 2023 e abertura do exercício de 2024. As orientações visam auxiliar os gestores municipais também sobre lançamentos típicos, cumprimento dos limites da lei de responsabilidade fiscal (LRF) e trazem dicas de boas práticas em prestações de contas.

 **Confira aqui a Nota Técnica CNM 13/2023:**



Pref. Hulha Negra/RS

Na Mídia

Pesquisas, articulações e posicionamentos da CNM recebem destaque na mídia

Os veículos de imprensa com repercussão em todo o território nacional trataram de assuntos importantes para os Municípios, impulsionados, principalmente, pelo trabalho de articulação da CNM. A entidade municipalista se consolidou como fonte confiável para os jornalistas, os quais, por meio de diversas reportagens, abordaram os principais temas da pauta municipalista.

Entre esses estão os levantamentos e as pesquisas desenvolvidas pela Confederação, que tiveram destaque em jornais impressos como Valor Econômico e portal Globo Rural com o tema de desastres naturais e os impactos para os Municípios. Também nesse sentido, o levantamento sobre o pagamento de 13º salário aos servidores públicos municipais foi tema de reportagem dos jornais

O Estado de S. Paulo e Zero Hora. A conquista municipalista com a economia de R\$ 11 bi ao ano com a derrubada do veto à redução de alíquota do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e a atuação da CNM em relação à Reforma Tributária também foram assunto em portais como Poder 360 e também em redes de rádio e televisão.

ESTADÃO POLÍTICA Eliane Cantanhêde Administração pública Em crise, prefeituras admitem atrasar pagamento e cortar serviço

ESTADÃO ECONOMIA & NEGÓCIOS Lula dá aval à proposta para compensar fim da desoneração, diz Haddad Segundo ministro, governo apresentará medida alternativa depois das votações desta semana no Congresso

ZOORU Agricultura Desastres climáticos causam perdas de R\$ 28 bilhões no Sul

ZH ZERO HORA ROSANE DE OLIVEIRA Como está o 13º nas prefeituras

Valor Econômico Reforma abre brecha para criação de taxas municipais de vigilância

Fernando Haddad ministro da Fazenda "A gente definiu a semana, uma semana de muitas votações. Estamos confiantes, todas as medidas foram muito negociadas"

CONFIANTES Haddad disse que o governo está confiante em relação às votações que ocorrerão no Congresso nesta semana, após intensa negociação dos textos com os parlamentares.

CORREIO BRAZILIENSE Política Aumento de emendas é anomalia, diz Wagner

PODER 360 Previdência municipal eleva renúncia da desoneração para R\$ 25 bi

CNN BRASIL Piso da enfermagem: STF forma maioria sobre referência de 44 horas semanais

PODER 360 Aumento de emendas é anomalia, diz Wagner

# Seminários Técnicos: edições alcançaram 30 mil pessoas em 235 horas de curso

Um dos principais eventos de capacitação oferecido pela Confederação terá em breve a programação divulgada das edições de 2024. Realizado de forma virtual, as orientações de colaboradores da entidade e convidados nos Seminários Técnicos da CNM são consideradas fundamentais para o aperfeiçoamento da gestão local e já estão entre as prioridades dos representantes municipais, principalmente em ano de encerramento de mandato. A busca pelos cursos aumenta a cada ano.

Somente em 2023, quase 30 mil pessoas de 4.569 Municípios do país se inscreveram no site dos Seminários. Foram promovidas 47 edições, que somadas ultrapassaram 235 horas de capacitação. No site dos Seminários podem ser acompanhados mais detalhes acerca das regras de participação, bem como orientações sobre como receber os certificados ao final de cada curso.

Normalmente, os Seminários Técnicos são transmitidos na terça-feira e

na quinta-feira, nos turnos matutino e vespertino, com intervalo no horário de almoço. As agendas são definidas de acordo com a necessidade do público, da relevância do assunto e da sua atualidade. Cada edição aborda temas específicos de áreas essenciais da gestão local, com orientações da equipe da CNM e de convidados sobre alternativas que contribuam para viabilizar a administração municipal.

Dicas de como e quando buscar recursos que possam garantir a continuidade dos serviços prestados pelos Municípios à população, informações em relação às determinações previstas em legislações e normativas, bem como alertas quanto às vedações impostas aos gestores estão entre alguns dos pontos levados em conta na hora de debater os temas da programação. As transmissões também reservam espaços para a apresentação de boas práticas nas cidades e que possam servir de modelo para outras.

## » Participação gratuita

Podem se inscrever gratuitamente para as edições dos Seminários Técnicos gestores e representantes de Municípios filiados à CNM e com contribuições em dia com o movimento municipalista.

## FIQUE LIGADO!

A Confederação orienta os interessados que acompanhem as atualizações da programação dos Seminários Técnicos no site dos eventos e, semanalmente, acessem na aba de notícias as matérias que são publicadas pela entidade uma semana antes da divulgação de cada curso.

 **Acesse o site:**



**AGUARDE A PROGRAMAÇÃO DE 2024**

# SEMINÁRIOS Técnicos

## CNM

**Conhecimento municipal em um novo patamar.**

**Todas as terças e quintas, ao vivo e em formato virtual**

Gratuito para Municípios filiados à CNM  
Eventos com duração de 1 dia, sobre temas atuais e relevantes.

Vagas limitadas. Inscreva-se já!

[SEMARIOSTECNICOS.CNM.ORG.BR](https://SEMARIOSTECNICOS.CNM.ORG.BR)